

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2150

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1377/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de Secretaria a pedido do (a) próprio (a) servidor (a) WAGNER ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 52442, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, do GABINETE DO VICE- PREFEITO para a SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2º O servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar do dia 28/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1378/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ADEMAR ANTONIO RODRIGUES, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 42.536, da Secretaria Municipal de

Infraestrutura.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI-ME - CNPJ: 08.992.198/0002-20 - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021 – PROCESSO N.º 007/2021. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 005/2021 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS A GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.884/2017, E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI Nº 5.153/2013. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021 por mais 06 (seis) meses, que ficam compreendidos entre 27/07/2025 a 27/01/2026. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração: Ficha: 186 – Fonte: 1.500 – Dotação: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.9 0.39.00. Araguari, 25 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 043/2025

CREDENCIAMENTO PRESENCIAL N.º 001/2025

Espécie: Credenciamento com fundamento no Artigo 79 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA- CNPJ 11.460.609/0001-60- Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS (ATIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/ MG.

Araguari, 25 de julho de 2025.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

AGRICULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 087/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – RP: 024/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FENO TIPO “A” COM COEFICIENTE DE DIGESTIBILIDADE MATÉRIA SECA ACIMA DE 64,4% E RAÇÃO PELETIZADA COM TEOR DE PROTEÍNA BRUTA ACIMA DE 11%), VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS EQUINOS APREENHIDOS, MANTIDOS SOB A TUTELA DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 087/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA - CNPJ: 21.528.491/0001-18, perfazendo o valor global de R\$141.240,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

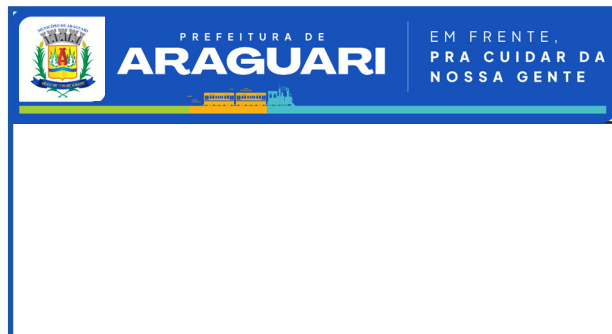
Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG



Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 28 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Araguari por meio da sua Comissão de Seleção e Análise de Projetos para o FIA, torna público este Termo Aditivo 001 ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 de inscrição de Projetos das Instituições Cadastradas e Regulares no CMDCA para utilização de recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE publicado no Diário Municipal do Município de Araguari, do dia 23 de maio de 2025, página 6 e seguintes.

Considerando que:

- O prazo de análise de projetos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 do FMCMDCA expira em 25/07/2025;
- As condições adversas ocorridas com a CASA DOS CONSELHOS, sede do CMDCA.

RESOLVE:

- Prorrogar as datas do Cronograma Geral no item 2.9 do edital, conforme quadro abaixo:

Datas Prorrogadas Edital FMCMDCA	
Publicação do Edital Diário Oficial M.	23/05/2025
Publicação Termo Aditivo 001 Diário Of	28/07/2025
Período de Inscrição Projetos	Concluído
<u>Apresentação Readequação</u>	04/08/2025
Análise de Projetos (Prorrogado)	27/08/2025
Resultado Preliminar (Prorrogado)	02/09/2025
Prazo Recursos (Prorrogado)	03/09/2025 a 09/09/2025
Resultado Final (Prorrogado)	12/09/2025
Assinatura Termos de Fomento (Pror.)	19/09/2025

2. Estabelecer somente um (1) Projeto por Instituição (CNPJ) com Projeto Inscrito e o valor máximo de investimento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo necessário apresentar a readequação do objeto e da planilha de desembolso (Anexo III e quadro 12).

2.1 Definir para os projetos de aquisição que precisam projetar o impacto de benefícios que o bem acarretará para os serviços prestados ao seu público, como juntar aos itens 7.7 e parágrafo único do edital na prestação de contas, provas desse resultado.

2.2 Os projetos de custeio têm, além de prestarem contas documental conforme exigido no item 7.7 e parágrafo único do edital, comprovar o alcance de resultado do objeto.

3. As Instituições Governamentais que participem do Edital, precisam apresentar além dos documentos 8.2; 8.3; 8.13; 8.14; 8.18 do edital, acrescentar:

- Cópia do ato de criação legal do órgão (lei ou decreto);
- Projeto técnico aprovado pela instância responsável (secretaria, coordenação etc.)
- Cópia do CPF e RG do responsável pela execução do projeto;
- Comprovação de que o projeto está inserido na política pública municipal, com atuação na área da infância e adolescência;

4. Acrescentar ao texto que o Edital 0001/2025 é regido também pelo decreto 130/2019 do Município de Araguari.

5. A Seleção dos Projetos será feita pela Comissão de Seleção e Análise de Projetos para o FIA, instituída para tal fim no CMDCA.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Termo Aditivo aprovado em reunião extraordinária do CMDCA do dia 25/07/2025, na Casa dos Conselhos, Araguari, MG.

Araguari, 25/07/2025
Juliano Marques Ferreira, Presidente CMDCA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2021 - PROCESSO Nº 180/2021 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02 - O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (DOZE) MESES no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA A FROTA PERTENCENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021 por mais 12 (DOZE) MESES, que ficam compreendidos entre 13/08/2025 à 13/08/2026. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00, Ficha nº 318, Fonte nº 1.500- Recursos não vinculados de impostos. Araguari, 21 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAZENDA

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DILMAR RIBEIRO DE CARVALHO	462.774.126-04	4069 /00018/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA-02377696627
	Assinado de forma digital por HUMBERTO DE SOUSA-02377696627 Data: 2025.07.28 13:39:18 -03'00'

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL – REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024. CONTRATADA: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR-ARAGUARI - CNPJ/MF sob o n.º 58.677.819/0001-78. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o Reajuste de Preços do Contrato Administrativo nº 007/2025 vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2024, fica reajustado em 4,56%, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre 07 DE JUNHO DE 2024 à 07 DE JUNHO DE 2025, conforme PLANILHAS DE CÁLCULOS APRESENTADAS PELA SECRETARIA GESTORA E CONVALIDADO PELA SECRETARIA DE FAZENDA CONCEDENDO O REAJUSTE DE 4,56% (quatro, cinquenta e seis por cento), conforme cláusula 3.4 do contrato, perfazendo um valor global de R\$ 3.112.555,98 (três milhões, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), A(s) despesa(s) decorrente(s) do presente instrumento correrão à conta da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias: 02.09.17.512.0014.1008.4.4.90.51.00.00 -Ficha: 406 - Fonte:1.500 e 1.754, cujo objeto geral é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Construção do Parque Linear Córrego Brejo Alegre, no Município de Araguari, Minas Gerais, trecho compreendido entre a Avenida Minas Gerais e a Avenida Teodoro Veloso de Carvalho, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Araguari, 23 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento

menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO VISANDO A ANÁLISE AMBIENTAL EM SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA NOS CEMITÉRIOS BOM JESUS E PARK NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº 935, Sibipiruna – CEP 38445-198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, em até 3(três) dias úteis.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da contratação de empresa especializada para manutenção e colocação da fonte luminosa instalada na Praça Manoel Bonito, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa especializada para manutenção e colocação da fonte luminosa instalada na Praça Manoel Bonito, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 25 de julho de 2025.

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal De Serviços Urbanos e Distritais.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 3385/2025

ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI
EXERCÍCIO 2025

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios RENATO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.010/2024, onde vinculou-se a Emenda Impositiva Municipal – Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024 – Emenda 012-II-b)-1 e 019-III-a) – Lei Orçamentária Anual – Exercício 2025, para fins de repasses na forma auxílios – repasse financeiro, tendo como atividade a execução de parcerias – dotação orçamentária 02.15.00.20.122.0003.2041.4.4.50.42.00, Fonte de Recurso 1500 - Ficha 614.

Gabinete do Secretário em 29 de julho de 2025.

Renato de Almeida

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE EDIÇÃO DE SÚMULA ADMINISTRATIVA COM EFEITO VINCULANTE

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, do art. 3 da Lei Complementar Municipal nº 070, de 07 de outubro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 085, de 07 de fevereiro de 2013, que autoriza a Procuradoria-Geral do Município com vistas ao princípio da economicidade, observado o interesse público e ouvido previamente o Prefeito Municipal, a editar súmulas e enunciados administrativos, em sua estrutura Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e estabelece mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 184, de 14 de junho de 2021, que institui o Programa de Regularização Fundiária - REURB, no âmbito do Município de Araguari;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 142, de 17 de junho de 2021, que estabelece as diretrizes para a regularização fundiária no âmbito do Município de Araguari;

CONSIDERANDO as reiteradas condenações que o Município vem sofrendo na justiça comum em ações de usucapião, gerando ônus desnecessários ao erário público;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização fundiária urbana e garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, conforme previsto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a função social da propriedade e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, conforme previsto nos incisos VII e VIII do art. 10 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo, conforme previsto no inciso IX do art. 10 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, conforme previsto no art. 12 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 142/2021 estabelece em seu artigo 1º, alínea "e", a necessidade de identificar os ritos da Regularização Fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB,

RESOLVE:

I- Aprovar o seguinte enunciado de Súmula Administrativa com efeito vinculante para todos os órgãos da Administração Municipal, em sua estrutura Direta e Indireta:

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 7

O Município de Araguari, por meio da Procuradoria-Geral do Município, não contestará as ações de usucapião que estejam dentro do polígono delimitado no mapa anexo a esta Súmula, exceto quando se tratar de áreas institucionais, áreas verdes e bens públicos de uso comum do povo ou de uso especial.

II- Para os fins desta Súmula, consideram-se:

a- áreas institucionais: áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários, como escolas, postos de saúde, praças, parques e outros equipamentos públicos;

b- áreas verdes: espaços de domínio público que desempenhem função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade ambiental, funcional e estética da cidade;

c- bens públicos de uso comum do povo ou de uso especial, nos termos do art. 99, incisos I e II, do Código Civil.

III- A não contestação prevista no artigo anterior aplica-se exclusivamente às ações de usucapião que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

a- o imóvel objeto da ação esteja localizado dentro do polígono delimitado no mapa anexo;

b- o imóvel não seja área institucional ou área verde ou bem público de uso comum do povo ou de uso especial;

c- o autor da ação comprove o preenchimento dos requisitos legais para a aquisição da propriedade por usucapião, conforme a modalidade pleiteada.

IV- Nas ações de usucapião que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Súmula, a Procuradoria-Geral do Município deverá:

a- apresentar manifestação informando a ausência de interesse do Município na demanda;

b- requerer que seja certificado nos autos que o imóvel não se trata de área institucional ou área verde ou bem público de uso comum do povo ou de uso especial, mediante parecer técnico do órgão municipal competente;

c- requerer que seja juntada aos autos cópia desta Súmula Administrativa.

V- Esta Súmula será aplicada às ações de usucapião futuras bem como às que já iniciaram seu curso, mas que não transitaram em julgado.

VI- Em ação de usucapião que atenda aos critérios do inciso II e que o Município de Araguari tenha contestado previamente à vigência desta Súmula, a Procuradoria-Geral do Município deverá manifestar o desinteresse no feito, requerendo ao juízo a ausência de condenação em ônus sucumbenciais.

VII- A Procuradoria-Geral do Município deverá manter registro atualizado das ações de usucapião em que aplicar a presente Súmula, para fins de controle e monitoramento.

VIII- A presente Súmula Administrativa deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari e entrará em vigor da data de sua publicação.

Araguari, 17 de julho de 2025.

LEONARDO FURTADO
BORELLI:03741828688

Assinado de forma digital por
LEONARDO FURTADO
BORELLI:03741828688
Dados: 2025.07.25 11:01:51 -03'00'

LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador-Geral do Município

Aprovo a edição da respectiva Súmula Administrativa.

Assinado de forma digital por
RENATO CARVALHO
FERNANDES:21869056809
Dados: 2025.07.25 11:10:21 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: 22.843.397 HEMERSON CLAYTON ALVES, inscrita no CNPJ: 22.843.397/0001-16, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025 - OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024, PROCESSO Nº 071/2024, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1215 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 18/07/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.523,52 (Sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos.). DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 18 de julho de 2025 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA VICTOR & LEO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO MÊS DE AGOSTO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 137º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: EDITORA CHAVES LTDA CNPJ: 21.802.214/0001-51, Valor Global Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de julho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 – FAEC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. CONTRATADA: EDITORA CHAVES LTDA, CNPJ: nº 21.802.214/0001-51, sediada na Rua Felisberto Carrijo, nº 1.080, sala 01, Altamira, Uberlândia-MG, CEP: 38.400-204. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA VICTOR E LEO, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, EM ARAGUARI-MG, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Araguari, 21 de julho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargo efetivo de Controlador Interno da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com ou pelo telefone nº (34) 3690-3131. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando a Registro de Pregos para aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG e abastecimento de sua cantina, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 13 de agosto de 2025 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília)



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

